

ANEXO
PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZONOSESVACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA
CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL

É nomeado Responsável pelo Serviço Oficial de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica, na área do Concelho de Montemor o Novo, o Médico Veterinário Carlos Octávio Varelas.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA (TAXA ÚNICA)
E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA

FREGUESIAS	LUGARES	LOCAL	DIA	MÊS	HORA
UFVBSilveiras	S Geraldo	Centro Social	14	Outubro	9,00
UFVBSilveiras	Ferro Agulha	Centro Desportivo	14	Outubro	9,45
UFVBSilveiras	Maia	Centro Cultural	14	Outubro	10,45
S. Cristóvão	Baldios	C. Inter.ambiental	14	Outubro	14,00
UFVBSilveiras	Paião	Estação CP	14	Outubro	14,30
UFVBSilveiras	Sta Sofia	Largo Igreja	14	Outubro	15,00
UFVBSilveiras	Cavaleiros	Largo fontanário	15	Outubro	8,00
UFVBSilveiras	Reguengo	Centro Cultural	15	Outubro	9,00
Escoural	Escoural	Armazém JF	15	Outubro	10,30
Escoural	Casa Branca	Largo Estação	15	Outubro	14,00
Escoural	S Brissos	Largo Balneáreos	15	Outubro	15,00
S. Cristóvão	S. Cristóvão	Pátio JF	15	Outubro	16,00
UFVBSilveiras	Silveiras	Centro Cultural	16	Outubro	8,30
Cabrela	Cabrela	Armazém JF	16	Outubro	11,00
UFVBSilveiras	FazendasCortiço	Campo Futebol	16	Outubro	15,00
Foros Vale Figueira	FVF	Centro Cultural	19	Outubro	8,30
Foros Vale Figueira	FVF	Courel Freixeirinha	19	Outubro	12,30
UF Lavre e CLavre	Lavre	Pátio JF	19	Outubro	14,00
UF Lavre e CLavre	Cortiçadas Lavre	Armazém JF	20	Outubro	8,30
Ciborro	Ciborro	Lavadouro Público	20	Outubro	14,00
UFVBSilveiras	Montemor Novo	Rossio	21	Outubro	9,00
UFVBSilveiras	Montemor Novo	Pintada	21	Outubro	11,30
UFVBSilveiras	Montemor Novo	CROAC	22	Outubro	9,30
UFVBSilveiras	Montemor Novo	CROAC	23	Outubro	10,00
UFVBSilveiras	Montemor Novo	CROAC	26	Outubro	10,00

Para além dos prazos acima indicados a vacinação antirrábica e a identificação eletrónica poderão ser efetuadas nos locais, dias e horas abaixo indicadas, mediante a cobrança dos mesmos montantes.

Todas as quartas feiras pelas 10h no CROAC, Zona Industrial da Adua, nos meses de Novembro e Dezembro de 2020.

Devem ser salvaguardadas as medidas de prevenção proteção preconizadas pela Direção Geral de Saúde no âmbito da SARSCOV-2.

- A) Distanciamento de 2 metros, entre cada detentor juntamente com o respetivo animal, enquanto aguardam a sua vez.
- B) Obrigatório uso de Máscara ou viseira, pelos intervenientes, Médico Veterinário, ajudante e detentor.
- C) Desinfeção de mãos com álcool gel.
- D) Respeito pelas normas de etiqueta respiratória

Montemor-o-Novo 15 de Setembro de 2020

A Diretora Geral de Alimentação e Veterinária

SUSANA ISABEL FERREIRA
GUEDES
Assinado de forma digital por
SUSANA ISABEL FERREIRA GUEDES
Data: 2020.09.22 14:18:55 +01'00'